



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 116, de 15 de setembro de 2022.

“Concede diária a servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTÍNIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **WILLIAN RODRIGUES DE CARVALHO**, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, na função de Secretário Executivo de Administração e Finanças, a quantia de 03 diárias, sendo cada diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) somando um total de 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para despesas com alimentação e pousada, durante viagem a cidade de Palmas - TO, no período das 07:00 horas do dia 19/09/2022 às 07:00 horas do dia 22/09/2022, onde estará participando do Curso de Formação de Agente de Contratação/Pregoeiro e a Dispensa Eletrônica de acordo com a nova Lei de Licitação, nº 141332021 com prática no Sistema Comprasnet.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 15 de setembro de 2022.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal